

PORTARIA Nº 1.448, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Designa o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para atuar, com jurisdição auxiliar, na 15ª Vara Criminal da Comarca de Natal, pelo período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 65, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a competência para processar e julgar crimes por ato de violência político-partidária, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO, titular da 2ª Vara da Comarca de João Câmara, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar, com jurisdição auxiliar, na 15ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de 28 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente